**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° \_\_\_\_/ 2022**

Institui a Semana de Prevenção e Combate à Depressão no âmbito do Município de Sumaré e dá outras providências.

Autor: **VEREADOR** **TIÃO CORREA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° A Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate à Depressão dar-se-á anualmente na segunda semana do mês de setembro, devendo ser amplamente divulgada.

Art. 2° A semana tem como objetivos:

I – Promover campanhas de divulgação acerca das principais características da doença – causas, sintomas, profilaxia e tratamento, de modo a conscientizar a população;

II – Disponibilizar profissionais da área da Saúde e da Educação para promover palestras e cursos de capacitação nos espaços públicos com capacidade para receber tais eventos;

III – Articular os diversos atores da Sociedade Civil e do Poder Público, inclusive em parcerias com os demais entes federativos, para garantir acesso ao atendimento humanizado nos serviços de saúde pública às pessoas com sofrimento de depressão. Dentre os atores, fica registrado o apelo de colaboração aos Conselhos Federais e Regionais de Medicina e Psicologia, à Associação Brasileira de Saúde Mental, à Ordem dos Advogados, ao Ministério Público, ao Poder Judiciário, ao Conselho Tutelar, ao Conselho Municipal de Saúde, aos CAPS, dentre outras entidades e órgãos de representação da sociedade civil.

IV - Incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento dos pacientes;

V - Combater preconceitos infundados sobre a doença;

VI - Informar os meios de tratamento disponíveis na rede municipal de saúde de Sumaré.

Art. 3° A semana ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Eventos da Cidade.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 15 de agosto de 2022.

**SEBASTIÃO ALVES CORREA**

Tião Correa (Vereador - PSDB)

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei visa conscientizar a população a respeito dessa doença que costuma atacar de forma sorrateira, fazendo com que suas vítimas tenham dificuldades inclusive em reconhecê-la e frequentemente esta enfermidade está envolvida em diversos preconceitos incorretos que precisam ser melhor trabalhados. A “Semana de Prevenção e Combate à Depressão” é oportuna para dar maiores conhecimentos sobre a doença - suas características, prevenção, combate e tratamento.

Estimativas da Organização Mundial de Saúde (OMS), apontam que no ano de 2015 a depressão afetou mais de 350 milhões de pessoas, cinco milhões só no Brasil, sendo que 21% dos jovens entre 14 e 25 anos apresentam sintomas. Entre as mulheres, a proporção é de 28%, segundo dados do 2º Levantamento Nacional de Álcool e Drogas, realizado pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). O Relatório Mundial de Saúde Mental de 2022, divulgado pela OMS (Organização Mundial da Saúde), traz dados alarmantes sobre a piora dos transtornos mentais em todo o mundo, com aumento superior a 25% dos novos casos de depressão e ansiedade. Apenas no primeiro ano da pandemia de Covid-19, 53 milhões de pessoas desenvolveram depressão, outras 76 milhões tiveram ansiedade — totalizando 129 milhões e altas de 28% e 26% da incidência, respectivamente. "Os números da OMS mostram claramente que o peso da depressão (em termos de perdas para as pessoas afetadas) vai provavelmente aumentar, de modo que, em 2030, ela será sozinha a maior causa de perdas (para a população) entre todos os problemas de saúde", afirmou à BBC o médico Shekhar Saxena, do Departamento de Saúde Mental da OMS

A depressão pode afetar qualquer faixa etária, sendo identificada por estados persistentemente irritadiço, tristonho ou atormentado, situação que compromete as relações familiares, as amizades e a performance escolar e no trabalho. Desse modo, essa doença acaba por prejudicar todas as áreas, inclusive a economia, conforme demonstram dados do Ministério da Previdência, mais de 90% dos auxílios-doença acidentários concedidos em 2009, baseados na categoria “Transtornos Mentais e Comportamentais”, foram motivados por problemas como estresse, episódios depressivos, alternância de humor e ansiedade.

A proposta de fazer na segunda semana de setembro é devido à existência do Setembro Amarelo, mês de prevenção ao Suicídio, campanha organizada pela Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP em parceria com o Conselho Federal de Medicina – CFM desde 2014. Uma vez que existe uma clara correlação entre depressão e suicídio, pois cerca de 96,8% dos casos de suicídio estavam relacionados a transtornos mentais - em primeiro lugar está a depressão, seguida do transtorno bipolar e abuso de substâncias, ou seja, combater a depressão também corrobora com o combate ao suicídio. Nessa mesma linha, a Organização Mundial da Saúde instituiu o dia 10 de outubro como o dia mundial da saúde mental dando prosseguimento a mesma linhagem de atuação instituídas nessa época do ano.

A ideia é que nessa semana ocorram palestras, debates, distribuição de cartilhas com explicações básicas sobre a doença, tentando atingir o maior número de pessoas da cidade, independentemente de idade ou escolaridade. Recomenda-se participar desta semana instituições de ensino em todos os níveis, unidades de saúde, comissões de bairro, secretarias de saúde e demais secretarias do governo municipal. As empresas privadas também poderão oferecer palestras, debates e outros eventos a seus funcionários sobre os temas acima.

Foi realizado levantamento acerca da legislação municipal pertinente ao tema abordado, no qual foi encontrada a Lei nº 6773, de 18 de março de 2022, de autoria do Vereador Ulisses Gomes, a qual “Institui a Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico, no município de Sumaré, e dá outras providências”. Diante disso, entendo que este Projeto de Lei vem complementar e reforçar a Campanha instituída, destinando semana específica na qual as atividades de combate à Depressão serão intensificadas e receberão maior notoriedade diante da população.

Pelo exposto, entendo que o projeto é de extrema relevância para toda a sociedade e conto com a compreensão desta Casa Legislativa para que esta proposição seja aprovada. Aproveito a oportunidade para reiterar meus votos de estima e consideração.